



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 027 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidores que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei 14.113/2020, na Resolução 01/2022 da Comissão Intergovernamental do FUNDEB, na Lei Municipal Complementar nº: 990 de 29 de Novembro de 2022 do Município de Rubelita, na Resolução Municipal de nº: 001 de 17 de Janeiro de 2023 que estabelece normas para escolha de servidores para o cargo de diretor e de vice diretor das escolas municipais de Rubelita e o respectivo Edital de nº: 02/2023 que trata do processo eletivo;

Considerando ainda o resultado das Eleições ocorridas em 09 de Fevereiro de 2023 para escolha dos servidores que irão ocupar os cargos de diretor e vice diretor nas escolas do Município de Rubelita/MG;

Considerando ainda a necessidade de nomeação dos servidores eleitos para o período de 03 anos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

Diretor Escolar:

- 1- ELVANIA PEGO DA COSTA** (ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO INFANTIL);
- 2 - ORLANDA COSTA RIBEIRO PEREIRA** (ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE SOUZA PORTO E CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADILEIA APARECIDA LEAL);
- 3 - SIMONE BATISTA CARDOSO** (ESCOLA MUNICIPAL IBLANTINA PIRES);
- 4- MARIA LUCINEIA BATISTA DE ALMEIDA** (ESCOLA MUNICIPAL COLATINO FERREIRA DE MEDEIROS, ESCOLA MUNICIPAL DOMINGA JOAQUINA DA ROCHA, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS P.E.M. CRIANÇA FELIZ, ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO LOIOLA)

Vice Diretor Escolar:

- 1- EDNA BATISTA DE ALMEIDA** (ESCOLA MUNICIPAL IBLANTINA PIRES);
- 2 – HELIA DRAND FERREIRA** (ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO INFANTIL).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal